



**EDITAL N.º 64/2023-PROG/UEMA – MATRÍCULA DE ESTUDANTES PERÍODO ESPECIAL
2022.4 PROGRAMA ENSINAR**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos no período Especial 2022.4 do Programa Ensinar de Formação de Professores, a ser ofertado presencialmente, conforme Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1 DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos estudantes veteranos no período Especial 2022.4 do Programa Ensinar de Formação de Professores, de que trata este Edital, ocorrerá nas secretarias dos respectivos Cursos, nos horários e locais especificados no Quadro I, no período de **25, 26 e 27 de janeiro de 2023**, no horário das **8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30**.

1.2 A matrícula pode ser realizada por procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além disso, deverá ser realizada a identificação das disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação, constante na Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1.3 Os estudantes deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida na linha “a” deste Edital.

1.4 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) documento de identidade ou documento equivalente.

1.5 Os discentes poderão aderir voluntariamente ao Calendário Acadêmico da matrícula do período especial 2022.4 ao se matricular em até dois componentes curriculares ofertados, conforme o artigo 33 da Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1.6 Ao inscrever-se em qualquer componente curricular, a ser ofertado no período 2022.4, o discente reconhece e aceita a duração e a execução do período letivo especial, bem como os termos e as condições da oferta, por meio do ensino presencial.

1.7 De acordo com a Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, não poderá ser solicitada matrícula no calendário especial 2022.4 pelo discente, nas seguintes disciplinas:

a) aquelas em que o discente ainda não tenha cumprido o(s) pré-requisito(s);

b) aquelas disciplinas em que o discente se encontra matriculado no semestre letivo de 2022.2.



2 DO INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO ESPECIAL 2022.4

2.1 O período especial terá início dia **1º de fevereiro de 2023** e o término dia **28 de fevereiro de 2023**.

3 DO LOCAL

3.1 Nos *campi* de **Codó, Colinas, Coelho Neto, Itapecuru-Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês, Zé Doca** e nos polos de **Anajatuba, Arari, Brejo, Carutapera, Icatu, Loreto, Paraibano, Pirapemas, Presidente Sarney, Pastos Bons, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, Turiçu, Viana e Vitória do Mearim**, nas secretarias dos respectivos cursos, nos seguintes endereços:

QUADRO I – Locais de Rematrícula

CAMPI / POLOS	ENDEREÇO
Anajatuba	Unidade Integrada Maria Rabelo Boga. Rua Waltrudes Marinho de Paula, Centro, CEP. 65490-000, Anajatuba - MA (Próximo aos Correios).
Arari	Polo de Ensino Superior de Arari. Rua Pe. José de Cunha D'Eça, 165, Centro, CEP. 65480-000, Arari - MA.
Brejo	Instituto Educacional Profa. Olga Portela. Rua Santo Antonio, n.º 50, Santo Antônio, CEP. 65520-000, Brejo - MA.
Carutapera	Polo de Ensino Superior de Carutapera. Rua 7 de setembro, s/n, Aparecida, CEP. 65520-000, Carutapera - MA.
Codó	Campus de Codó - CESC. Rua Lea Archer, s/n, São Sebastião, CEP. 654000-000, Codó - MA.
Coelho Neto	Campus de Coelho Neto. Av. Antonio Guimarães, s/n.º, Olho D'Aguinha, CEP. 65620-000, Coelho Neto - MA.
Colinas	Campus de Colinas. Av. Dr. Hozano Brandão, n.º 511, Centro, Colinas - MA.
Itapecuru-Mirim	Campus de Itapecuru Mirim - CESITA. Rua Raimundo Honório, s/n, Bairro Caminho Grande, CEP. 65485-000, Itapecuru-Mirim - MA.
Icatu	Escola Municipal Luís Campos. Avenida São Benedito, s/n.º, Baiacui, CEP. 65170-000, Icatu - MA.
Loreto	Unidade Integradora Dr. Isaac Martins. Av. Monsenhor Barros, s/n.º, CEP. 65895-000, Loreto - MA.
Paraibano	Escola Municipal Dr. Adonias Lacerda. Rua Bandeirantes, n.º 84, Vila Aparecida, CEP. 65670-000, Paraibano - MA.
Pedreiras	Centro de Estudos Superiores de Pedreiras - CESPE. Rua Projetada, s/n, Bloco Universitário, São Francisco, CEP. 65725-000, Pedreiras - MA.
Pinheiro	Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI. Rua Diogo dos Reis, Matriz, CEP. 65200-000, Pinheiro - MA.
Pirapemas	Escola Hildenora de Gusmão Castelo Branco. Avenida Antonio Ribeiro, Centro, CEP. 65460-000, Pirapemas - MA.
Presidente Sarney	Escola Padre Tomas Beckman. Avenida Padre Luis Riso, s/n.º, CEP. 65204-000, Presidente Sarney - MA.



Pastos Bons	Avenida Domingos Sertão, n.º 100, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons.
Santa Luzia	Centro de Ensino Professor Luis Neto dos Reis Lima. Avenida Nagib Haickel, s/n.º, CEP. 65390-00, Santa Luzia - MA.
Santa Luzia do Paruá	Centro de Ensino Professor Cleobeto de Oliveira Mesquita. BR 316, KM 113, s/n, Vila Santo Estevão, CEP. 65272-000, Santa Luzia do Paruá - MA.
Santa Rita	Escola Municipal Perolina Silva Prazeres Rua do Sol, n.º 15, Centro, CEP. 65145-000, Santa Rita - MA.
Santa Inês	Campus de Santa Inês - CESSIN. Rua 4, n.º 54, Conj. Vale Vila Militar, CEP. 65300-000, Santa Inês - MA.
Turiação	Complexo Educacional Ieda Viana Ribeiro. Avenida Santos Dumont, s/n, Rodoviária, CEP. 65278-000, Turiação - MA.
Viana	CE Faraildes Campelo. Rua Professor Leonel Carvalho, s/n.º, Viana - MA.
Vitória do Mearim	Escola Municipal Maria Celeste Barros. Rua 23 de outubro, Manijituba, CEP. 65350-000, Vitória do Mearim - MA.
Zé Doca	Campus de Zé Doca - CESZD. Rua Rio Branco, s/n.º, Centro, Zé Doca - MA.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

4.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 150 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 20 de janeiro de 2023.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor**